

59, reuniram-se os membros da Comissão Especial de Leilão, nomeados pela Portaria 063/PR-CL/GAB/17, ao final elencados e assinados, foram iniciados os trabalhos da Licitação em epígrafe, no horário estabelecido. Foram credenciadas as empresas: 01) A.R.FORTINO COMERCIO DE PEÇAS AUTOMOTIVAS LTDA – CNPJ 20.829.547/0001-01; 02) LUIZ CARLOS ALVES JUNIOR – CNPJ 17.985.820/0001-82; 03) GUARULHOS COMÉRCIO DE SUCATAS LTDA – CNPJ 51.732.423/0001-73. Verificada a regularidade quanto aos documentos apresentados no Credenciamento, a Comissão determinou a abertura dos trabalhos. Lance Verbal: lance inicial R\$ 3.800,00 (Três mil e oitocentos reais) e lance final, dado pela empresa GUARULHOS COMÉRCIO DE SUCATAS LTDA – CNPJ 51.732.423/0001-73, no valor de R\$ 4.020,00 (Quatro mil e vinte reais). Não havendo mais lance resolve a Comissão CLASSIFICAR como vencedor a empresa GUARULHOS COMÉRCIO DE SUCATAS LTDA – CNPJ 51.732.423/0001-73, pelo valor global de R\$ 4.020,00 (Quatro mil e vinte reais). Atendendo o Item VII - DA ARREMATACÃO DOS BENS E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO, nesta data é emitida a guia DAMSP nº 2017000025, no valor de R\$ 4.020,00 (Quatro mil e vinte reais), sendo que a mesma deverá ser apresentada quitada no local designado para a retirada do bem. O arrematante se compromete efetivar a retirada do lote, no prazo de 10 (dez) dias após a HOMOLOGAÇÃO. Nada mais havendo a tratar, e ninguém desejando fazer uso da palavra, foi por mim, Luís Carlos de Andrade Monteiro, lavrada a presente ATA que, lida e achada conforme, vai assinada pela Comissão e pelos representantes no Certame.

CASA VERDE - CACHOEIRINHA

GABINETE DO PREFEITO REGIONAL

SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/PR-CV/2017 PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI Nº 6033.2017/0000507-0 OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DESSASSOREAMENTO MECANIZADO E LIMPEZA MANUAL DE RESERVATÓRIOS DE AMORTECIMENTO DE CHEIAS (PISCINA), EM ÁREAS SOB JURISDIÇÃO DESTA PREFEITURA REGIONAL CASA VERDE / CACHOEIRINHA

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO GLOBAL Fica suspensa a Licitação para Correção do Edital. A nova data será agendada após Reunião da Comissão de Licitações desta PR-CV

SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO

Processo nº 6033.2017/0000292-5 - CONVITE Nº 001/PR-CV/2017

EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REVITALIZAÇÃO, DA PRAÇA DALVA APARECIDA DOS SANTOS, COM INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTO PARA ACADEMIA DA TERCEIRA IDADE, PLAYGROUND E PAISAGISMO. Praça Pública localizada na Rua Aida Gomes de Toledo X Rua Miguel Ângelo Lupi (Bairro: Cachoeirinha).

Fica suspensa a Licitação para correções nas fases preambulares. A nova data será agendada após Reunião da Comissão de Licitações desta PR-CV.

ERMELINO MATARAZZO

GABINETE DO PREFEITO REGIONAL

PROCESSO ELETRÔNICO SEI Nº 6036.2017/0000031-7

DESPACHO

ARTHUR XAVIER, Prefeito Regional de Ermelino Matarazzo, no uso das atribuições conferidas em lei, considerando os elementos contidos nos autos do Processo Eletrônico nº 6036.2017/0000031-7, e com fundamento no artigo § 1º, art. 65, da Lei nº 8.666/93, resolve a seguinte decisão:

1 – AUTORIZO o aditamento do Termo de Contrato nº 001/PR-EM/2017, para acréscimo de 01 (um) posto de vigilância noturno, no período das 19h às 7h, de segunda-feira à domingo, com a empresa MRS SEGURANÇA E VIGILÂNCIA PATRIMONIAL EIRELI - EPP, CNPJ 19.210.884/0001-37, com sede na Avenida Getúlio Vargas, nº 766, Mauá – SP - CEP: 09310-180, para Prestação dos Serviços de Vigilância e Segurança Patrimonial Desarmada, no prédio sede da Prefeitura Regional Ermelino Matarazzo, no valor mensal de R\$ 8.629,50 (oito mil seiscentos e vinte e nove reais e cinquenta centavos), totalizando o valor deste aditamento por um período de 12 (doze) meses de R\$103.554,00 (cento e três mil quinhentos e cinquenta e quatro reais), onerando a dotação orçamentária 62.10.15.122.3024.2.100.33903900.00.

2 – Outrossim, AUTORIZO a emissão da Nota de Empenho e as demais providências contábeis consequentes do Empenho, tais como: complemento, cancelamento e liquidações, inclusive as relativas ao reajuste contratual.

FREGUESIA-BRASILÂNDIA

GABINETE DO PREFEITO REGIONAL

ATA DE ENCERRAMENTO SESSÃO LICITATÓRIA

PROCESSO ADMINISTRATIVO 6037.2017/0000291-9 CONVITE Nº: 11/PRFB/2017

OBJETO: Prestação de serviços técnicos de Revitalização de área municipal na Rua Ziba x Rua Emílio Martins, Vila Nina, com implantação de ATI e Playground, cujas características e especificações técnicas encontram-se descritas no Memorial Descritivo, em conformidade com o memorial descritivo constante no ANEXO I, que integra o edital.

Aos dezesseis dias do mês de novembro de dois mil e dezessete, às dez horas e trinta minutos na sala de Licitações da Subprefeitura Freguesia/Brasilândia, sito à Rua João Marcelino Branco, nº 93 – térreo – Vila Nova Cachoeirinha, reunidos os membros da Comissão de Licitação, nomeados pela Portaria nº 038/PRFB/GAB/2017, publicada no DOC de 16/09/2017, página 065, coluna 01, ao final elencados e assinados, para realizar os procedimentos relativos ao Convite nº 11/PRFB/2017, tendo por objeto a contratação de empresa para prestação de serviços de Revitalização de área municipal na Rua Ziba x Rua Emílio Martins, Vila Nina, com implantação de ATI e Playground, cujas características e especificações técnicas encontram-se descritas no Memorial Descritivo, em conformidade com o memorial descritivo constante no ANEXO I, que integra o edital. Decorrido os prazos de recursos estabelecidos no artigo 109, Incisos I e II e parágrafo 6º da Lei federal 8.666/93, sem interposição ou manifestação dos participantes do certame licitatório, declaramos a classificação definitiva do presente certame licitatório na seguinte forma: 1º Lugar – IVIX CONSTRUTORA EIRELI EPP, inscrita no CNPJ nº 21.407.866/0001-91, com proposta de R\$ 69.558,37 (sessenta e nove mil quinhentos e cinquenta e oito reais e trinta e sete centavos); 2º Lugar – TOBIAS & FIGUEIREDO CONSTRUÇÃO COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI, inscrita no CNPJ 68.382.498/0001-38, com proposta de R\$ 70.337,26 (setenta mil trezentos e trinta e sete reais e vinte e seis centavos); 3º Lugar – FERREIRA PATRIOTA CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ/MF nº 01.064.300/0001-05, com proposta de R\$ 71.875,47 (setenta e um mil oitocentos e setenta e cinco reais e quarenta e sete centavos), razão pela qual declaramos como vencedora do respectivo certame a empresa IVIX CONSTRUTORA EIRELI EPP, inscrita no CNPJ nº 21.407.866/0001-91, com proposta de R\$ 69.558,37 (sessenta e nove mil quinhentos e

cinquenta e oito reais e trinta e sete centavos), a qual ofertou a melhor proposta para a administração. Após encaminhar-se o presente ao Gabinete do Prefeito Regional para consecução dos atos necessários para HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO do presente certame licitatório, em conformidade com o Inciso VI do artigo 43 da Lei Federal 8.666/93, bem como do Inciso I, parágrafo 2º do Artigo 18 do decreto Municipal 44.279/03 e Lei Municipal 13.278/02 e demais normas cogentes. Nada mais havendo a tratar e ninguém desejando fazer uso da palavra, foi por mim Ailton Lopes Omelczuk _____, presidente, lavrado o presente termo que lido e achado conforme vai assinado pelos participantes da Sessão Pública, devidamente instituídos pela seguinte Comissão:

Presidente: AILTON LOPES OMELCZUK, R.F. nº 637.074.8 Membro: JULIANA LINS VIANNA, R.F. nº 810.468.9 Membro: RUBENS SALES DE PINHO, R.F. nº 839.054

ATA DE ENCERRAMENTO SESSÃO LICITATÓRIA

PROCESSO ADMINISTRATIVO 6037.2017/0000292-7 CONVITE Nº: 10/PRFB/2017

OBJETO: Prestação de serviços de reforma de escadão e implantação de corrimão nos seguintes locais: Escadão com acesso a Rua do Outono alt. Do nº 79 e à Rua Camaratiba, alt. Do nº 437 A / Escadão com acesso à Rua Barão do Sirinhaem alt. Do nº 265 e à Rua Manoel Nascimento Pinto, alt. Do nº 538 / Escadão com acesso à Rua José da Costa Pereira alt. Do nº 460 e à Rua Barra do Sirinhaem, alt. Do nº 204 – Viela 5 e sua extensão passando pela Rua Itambé do Mato Dentro e Rua Trajano de Carvalho, em conformidade com o memorial descritivo constante no ANEXO I, que integra o edital.

Aos dezesseis dias do mês de novembro de dois mil e dezessete, às dez horas e trinta minutos na sala de Licitações da Subprefeitura Freguesia/Brasilândia, sito à Rua João Marcelino Branco, nº 93 – térreo – Vila Nova Cachoeirinha, reunidos os membros da Comissão de Licitação, nomeados pela Portaria nº 038/PRFB/GAB/2017, publicada no DOC de 16/09/2017, página 065, coluna 01, ao final elencados e assinados, para realizar os procedimentos relativos ao Convite nº 10/PRFB/2017, tendo por objeto a contratação de empresa para prestação de serviços de reforma de escadão e implantação de corrimão nos seguintes locais: Escadão com acesso a Rua do Outono alt. Do nº 79 e à Rua Camaratiba, alt. Do nº 437 A / Escadão com acesso à Rua Barão do Sirinhaem alt. Do nº 265 e à Rua Manoel Nascimento Pinto, alt. Do nº 538 / Escadão com acesso à Rua José da Costa Pereira alt. Do nº 460 e à Rua Barra do Sirinhaem, alt. Do nº 204 – Viela 5 e sua extensão passando pela Rua Itambé do Mato Dentro e Rua Trajano de Carvalho, em conformidade com o memorial descritivo constante no ANEXO I, que integra o edital.

Decorrido os prazos de recursos estabelecidos no artigo 109, Incisos I e II e parágrafo 6º da Lei federal 8.666/93, sem interposição ou manifestação dos participantes do certame licitatório, declaramos a classificação definitiva do presente certame licitatório na seguinte forma: 1º Lugar – APEX CONSTRUTORA LTDA-EPP, inscrita no CNPJ/MF nº 11.491.196/0001-80, com proposta de R\$ 92.583,59 (noventa e dois mil quinhentos e cinquenta e três reais e cinquenta e nove centavos) e 2º Lugar – SC ENGENHARIA LTDA inscrita no CNPJ nº 10.599.775/0001-89, com proposta de R\$ 113.431,15 (cento e treze mil quatrocentos e trinta e um reais e quinze centavos), razão pela qual declaramos como vencedora do respectivo certame a empresa APEX CONSTRUTORA LTDA-EPP, inscrita no CNPJ/MF nº 11.491.196/0001-80, com proposta de R\$ 92.583,59 (noventa e dois mil quinhentos e cinquenta e três reais e cinquenta e nove centavos), a qual ofertou a melhor proposta para a administração. Após encaminhar-se o presente ao Gabinete do Prefeito Regional para consecução dos atos necessários para HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO do presente certame licitatório, em conformidade com o Inciso VI do artigo 43 da Lei Federal 8.666/93, bem como do Inciso I, parágrafo 2º do Artigo 18 do decreto Municipal 44.279/03 e Lei Municipal 13.278/02 e demais normas cogentes. Nada mais havendo a tratar e ninguém desejando fazer uso da palavra, foi por mim Ailton Lopes Omelczuk _____, presidente, lavrado o presente termo que lido e achado conforme vai assinado pelos participantes da Sessão Pública, devidamente instituídos pela seguinte Comissão:

Presidente: AILTON LOPES OMELCZUK, R.F. nº 637.074.8 Membro: JULIANA LINS VIANNA, R.F. nº 810.468.9 Membro: RUBENS SALES DE PINHO, R.F. nº 839.054

ATA DE ENCERRAMENTO SESSÃO LICITATÓRIA

PROCESSO ADMINISTRATIVO 6037.2017/0000238-2 CONVITE Nº: 08/PRFB/2017

OBJETO: Prestação de serviços técnicos de revitalização da área de lazer inominada com acesso pela Rua Eliseu Reinaldo Moraes Vieira localizada na Prefeitura Regional Freguesia/Brasilândia, em conformidade com o memorial descritivo constante no ANEXO I, que integra o edital.

Aos quatorze dias do mês de novembro de dois mil e dezessete, às dez horas e trinta minutos na sala de Licitações da Subprefeitura Freguesia/Brasilândia, sito à Rua João Marcelino Branco, nº 93 – térreo – Vila Nova Cachoeirinha, reunidos os membros da Comissão de Licitação, nomeados pela Portaria nº 038/PRFB/GAB/2017, publicada no DOC de 16/09/2017, página 065, coluna 01, ao final elencados e assinados, para realizar os procedimentos relativos ao Convite nº 08/PRFB/2017, tendo por objeto a contratação de empresa para prestação de serviços de revitalização da área de lazer inominada com acesso pela Rua Eliseu Reinaldo Moraes Vieira localizada na Prefeitura Regional Freguesia/Brasilândia, em conformidade com o memorial descritivo constante no ANEXO I, que integra o edital. Decorrido os prazos de recursos estabelecidos no artigo 109, Incisos I e II e parágrafo 6º da Lei federal 8.666/93, sem interposição ou manifestação dos participantes do certame licitatório, declaramos a classificação definitiva do presente certame licitatório na seguinte forma: 1º Lugar – CENTURY CONSTRUÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF nº 03.299.563/0001-10, com proposta de R\$ 114.872,56 (cento e quatorze mil oitocentos e setenta e dois reais e cinquenta e seis centavos); 2º Lugar – IVIX CONSTRUTORA EIRELI –EPP, inscrita no CNPJ/MF nº 21.407.866/0001-91, com proposta de R\$ 124.359,71 (cento e vinte e quatro mil trezentos e cinquenta e nove reais e setenta e um centavos); 3º Lugar – TOBIAS & FIGUEIREDO CONSTRUÇÃO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF nº 68.382.498/0001-38, com proposta de R\$ 125.955,79 (cento e vinte e cinco mil novecentos e cinquenta e cinco reais e setenta e nove centavos), razão pela qual declaramos como vencedora do respectivo certame a empresa CENTURY CONSTRUÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF nº 03.299.563/0001-10, com proposta de R\$ 114.872,56 (cento e quatorze mil oitocentos e setenta e dois reais e cinquenta e seis centavos), por ter ofertado a melhor proposta para a administração. Após encaminhar-se o presente ao Gabinete do Prefeito Regional para consecução dos atos necessários para HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO do presente certame licitatório, em conformidade com o Inciso VI do artigo 43 da Lei Federal 8.666/93, bem como do Inciso I, parágrafo 2º do Artigo 18 do decreto Municipal 44.279/03 e Lei Municipal 13.278/02 e demais normas cogentes. Nada mais havendo a tratar e ninguém desejando fazer uso da palavra, foi por mim Ailton Lopes Omelczuk _____, presidente, lavrado o presente termo que lido e achado conforme vai assinado pelos participantes da Sessão Pública, devidamente instituídos pela seguinte Comissão:

Presidente: AILTON LOPES OMELCZUK, R.F. nº 637.074.8 Membro: JULIANA LINS VIANNA, R.F. nº 810.468.9 Membro: RUBENS SALES DE PINHO, R.F. nº 839.054

DESPACHO

PA nº 2012-0.131.410-7

I - À vista das informações e dos demais elementos de convicção constantes do presente, notadamente da manifestação da Assessoria Jurídica desta Pasta, bem como na Manifestação

da Coordenadoria de Administração e Finanças às fls. 948 e 948 vº e nos termos da competência a mim outorgada, AUTORIZO, com fundamento no artigo 57, inciso II, parágrafos 2º e 4º da Lei Federal 8.666/93, concomitante com a Lei Municipal nº 13.278/2002, Decreto Municipal nº 44.279/2003, o ADITAMENTO DO CONTRATO nº 015/SPFB/2012, com a empresa CARSIF COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA ME, inscrita no CNPJ Nº 07.625.232/0001-84, com sede a Rua Dr. José Benedito Viana de Moraes, nº 265 – cj 44, Bloco Violeta, Cidade São Francisco, São Paulo/SP – CEP 05351-005, que tem por objeto: contratação de empresa especializada em manutenção preventiva e corretiva de 01(uma) Central Telefônica Híbrida ou Digital/ IP (PABX), pelo período de 2 (dois) meses de 22/10/2017 a 21/12/2017. O valor total do ajuste importa em R\$ 1.467,18 (um mil quatrocentos e sessenta e sete reais e deztoito centavos), sendo R\$ 1.280,00 (um mil, duzentos e oitenta reais), para o principal e R\$ 187,18 (cento e oitenta e sete reais e deztoito centavos) para o reajuste definitivo. A despesa do presente exercício onerará a dotação 43.10.15.122.3024.2.100.3.3.90.39.00.00 – Nota de Reserva nº 57.945.

II – A contratada tem ciência do caráter absolutamente excepcional do presente aditamento, bem como de que, a qualquer tempo, tão logo seja formalizada nova contratação decorrente do Processo SEI nº 6037.2017/000234-0, o aditamento será rescindido.

III – Ficam ratificadas as demais cláusulas constantes do referido Termo.

IV – Fica a contratada oportunamente convocada para assinatura do Termo de Aditamento.

V – Autorizo a emissão da Nota de Empenho em favor da empresa supracitada.

VI - Publique-se.

GUAIANASES

GABINETE DO PREFEITO REGIONAL

ATA DE SESSÃO PÚBLICA

Convite nº: 005 /SP-G/ 2017 SEI nº: 6038.2017/0000297-3 Objeto: READEQUAÇÃO DE PRAÇA COM FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO E EQUIPAMENTOS DE TERCEIRA IDADE E BRINQUEDOS - LOCAL: Av. Nordestina x Rua Ananai

No dia 13 de novembro de 2017, às 11h00min horas, reuniram-se na sala de reuniões, do prédio sito na Rua Prof. Francisco Pinheiro, nº 223, bairro Guaianases, a Senhora Presidente da Comissão Permanente de Licitação Fernanda Rodgerio Costa e os Membros Senhores, Elaine Arruda da Cunha, Raquel Lima Santos da Silva e Mirian Alves Barbosa, designados pela Portaria Nº 001 /PR-G/CAF/2017, para a sessão pública da Carta Convite em epígrafe.

Aberta a sessão, a Sra. Presidente verificou a regularidade quanto ao aspecto formal existente e, sem qualquer oposição dos presentes, a Comissão determinou a abertura dos envelopes e seus conteúdos foram rubricados e examinados pelos presentes. A Senhora Presidente e a comissão resolvem classificar previamente as empresas na seguinte colocação.: CLASSIFICAÇÃO em 1º Lugar a empresa VIEL ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI – EPP CNPJ nº 13.379.619/0001-09 pelo valor global de R\$ 78.370,54 (Setenta e oito mil trezentos e setenta reais e cinquenta e quatro centavos) – 2º Lugar a empresa LESTE CONSTRUTORA LTDA CNPJ nº 26.735.003/0001-67 pelo valor global de R\$ 86.954,54 (oitenta e seis mil novecentos e cinquenta e quatro reais e cinquenta e quatro centavos) – 3º Lugar a empresa ANDROMEDA ENGENHARIA LTDA – EPP CNPJ nº 05.578.285/0001-66, pelo valor global de R\$ 88.002,01 (oitenta e oito mil e dois reais e um centavo) – 4º LUGAR a empresa LETTIERE CORDARO LTDA CNPJ nº 07.879.965/000145 pelo valor global de R\$ 93.200,70 (Noventa e três mil duzentos reais e setenta centavos) 5º LUGAR a empresa TIRANTE CONSTRUÇÕES LTDA – EPP pelo valor global de R\$ 98.106,00 (noventa e oito mil, cento e seis reais) em 6º LUGAR a empresa MACOR ENGENHARIA, CONSTRUÇÃO E COMERCIO LTDA CNPJ Nº 57.646.374/0001-04, pelo valor global de R\$ 101.781,68 (cento e um mil setecentos e oitenta e um reais e sessenta e oito centavos)

A Comissão suspendeu o certame para atendimento ao prazo de recurso de 02 dias úteis, estabelecidos no parágrafo 6º do Artigo 109, da Lei Federal 8666/93. E nada mais havendo, a Presidente encerrou a sessão; lavrada esta ata, que, lida, vai assinada por ela e os membros da comissão.

ATA DE SESSÃO PÚBLICA

Convite nº: 006 /SP-G/ 2017 SEI nº: 6038.2017/0000298-1 Objeto: READEQUAÇÃO DE PRAÇA COM FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO E EQUIPAMENTOS DE TERCEIRA IDADE E BRINQUEDOS - LOCAL: Av. Clausetti x Rua Agua Vermelha

No dia 13 de novembro de 2017, às 14h00min horas, reuniram-se na sala de reuniões, do prédio sito na Rua Prof. Francisco Pinheiro, nº 223, bairro Guaianases, a Senhora Presidente da Comissão Permanente de Licitação Fernanda Rodgerio Costa e os Membros Senhores, Elaine Arruda da Cunha, Raquel Lima Santos da Silva e Mirian Alves Barbosa, designados pela Portaria Nº 001 /PR-G/CAF/2017, para a sessão pública da Carta Convite em epígrafe.

Aberta a sessão, a Sra. Presidente verificou a regularidade quanto ao aspecto formal existente e, sem qualquer oposição dos presentes, a Comissão determinou a abertura dos envelopes e seus conteúdos foram rubricados e examinados pelos presentes. A Senhora Presidente e a comissão resolvem classificar previamente as empresas na seguinte colocação.: CLASSIFICAÇÃO em 1º Lugar a empresa LESTE CONSTRUTORA LTDA CNPJ nº 26.735.003/0001-67 pelo valor global de R\$ 55.842,21 (Cinquenta e cinco mil oitocentos e quarenta e dois reais e vinte e um centavos)– 2º Lugar a empresa LETTIERE CORDARO LTDA CNPJ nº 07.879.965/0001-45 pelo valor global de R\$ 57.968,89 (Cinquenta e sete mil novecentos e sessenta e oito reais e oitenta e nove centavos) – 3º Lugar a empresa ANDROMEDA ENGENHARIA LTDA – EPP CNPJ nº 05.578.285/0001-66, pelo valor global de R\$ 64.093,78 (sessenta e quatro mil e noventa e três reais e setenta e oito centavos) 4º LUGAR a empresa MACOR ENGENHARIA, CONSTRUÇÃO E COMERCIO LTDA CNPJ Nº 57.646.374/0001-04, pelo valor global de R\$ 66.535,00 (sessenta e seis mil quinhentos e trinta e cinco reais)

A Comissão suspendeu o certame para atendimento ao prazo de recurso de 02 dias úteis, estabelecidos no parágrafo 6º do Artigo 109, da Lei Federal 8666/93. E nada mais havendo, a Presidente encerrou a sessão; lavrada esta ata, que, lida, vai assinada por ela e os membros da comissão

CONTRATAÇÃO DIRETA – DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo 6038.2017/0000299-0 DESPACHO:

1. À vista dos elementos constantes do presente, e, no exercício das atribuições a mim conferidas pelo artigo 9º, da Lei Municipal 13.399/02, regulamentada pelo Decreto nº 42.325/02, HOMOLOGO a Cotação Eletrônica nº 050/2017 com suporte no Inciso II, do artigo 24, da Lei Federal 8.666/93 e alterações posteriores, combinada com a Lei Municipal nº 13.278/02, regulamentada pelo Decreto nº 44.279/03 e Decreto nº 54.102/13, autorizo a contratação direta, da empresa MEGAFER COMERCIO DE FERRO E AÇO LTDA - EPP, CNPJ nº 10.602.104/0001-20, através de Dispensa de Licitação, objetivando-se a aquisição de Malha / Tela de Ferro para Calçada e Laje, para atender as necessidades das Unidades desta Prefeitura Regional, conforme proposta.

2. Autorizo, em consequência, a emissão da Nota de Empenho, que valerá como contrato, no valor de R\$ 2.100,00 (dois mil e cem reais) onerando a dotação 68.10.15.452.3022.2.341.3.3.90.30.00.00, do orçamento vigente.

ATA DE RP Nº 03/SMPR/COGEL/2017

Processo Eletrônico: 6038.2017/0000306-6 DESPACHO:

À vista dos elementos constantes do presente, e, no exercício das atribuições a mim conferidas pelo artigo 9º, da Lei Municipal 13.399/02, regulamentada pelo Decreto nº 42.325/02, AUTORIZO, a utilização da Ata de RP nº 03/SMPR/COGEL/2017, cuja detentora é a empresa LEGACY PRODUTOS PARA SANEAMENTO EIRELLI - EPP , CNPJ: 23.371.072/0001-40 objetivando-se o fornecimento de TAMPÃO DE FERRO FUNDIDO, no valor estimativo de R\$ 11.799,50 (onze mil setecentos e noventa e nove reais e cinquenta centavos), onerando a dotação 68.10.15.452.3022.2.341.33.90.30.00.00 do orçamento vigente.

ATA DE RP Nº 03.05/17 PRODAM

Processo Eletrônico: 6038.2017/0000309-0 DESPACHO:

À vista dos elementos constantes do presente, e, no exercício das atribuições a mim conferidas pelo artigo 9º, da Lei Municipal 13.399/02, regulamentada pelo Decreto nº 42.325/02, AUTORIZO, a utilização da Ata de RP nº 03.05/17 PRODAM, cuja detentora é a empresa SERASA S.A. , CNPJ: 62.173.620/0001-80 objetivando-se o fornecimento de CERTIFICADO A3 e-CPF COM LEITORA, no valor estimativo de R\$ 486,00 (quatrocentos e oitenta e seis reais) onerando a dotação 68.10.15.122.3024.2.100.3.3.90.39.00.00 do orçamento vigente.

TERMO DE CONTRATO

TC 002/PR-G/2017 – SEI nº 6038.2017/0000102-0 – LICITAÇÃO POR PREGÃO ELETRONICO 002/SP-G/2017- CONTRATANTE: PR-G – CONTRATADA: VERSSATPREST – Serviços de Mão de Obra Eireli - EPP - CNPJ 14.444.091/0001-69 – OBJETO: Prestação de serviços de serviço de limpeza, asseio e conservação predial, com fornecimento de material OBJETO DESTE TC Nº 002/PR-G/2017: Contratação por um período de 12 (doze) meses – VALOR TOTAL: R\$ 406.798,80 (quatrocentos e seis mil setecentos e noventa e oito reais e oitenta centavos) - DOTACÃO: 68.10.15.122.3024.2.100.3.3.90.39.00.00. – DATA DA ASSINATURA DESTE TC Nº 002/PR-G/2017: 13/11/2017.

ITAIM PAULISTA

GABINETE DO PREFEITO REGIONAL

PROCESSO SEI 6040.2017/0000314-8

INTERESSADO: PREFEITURA REGIONAL ITAIM PAULISTA

ASSUNTO: DL - AQUISIÇÃO DE APARELHOS TELEFONICOS

DESPACHO

À vista dos elementos constantes do presente, notadamente as informações da Supervisão de Administração e Suprimentos sob o link 5196012 e da Assessoria Jurídica sob o link 5445545, nas quais acolho como razões de decidir e, no uso das atribuições a mim conferidas pela Lei Municipal 13.399/02, AUTORIZO, com fundamento no artigo 24, inciso II da Lei Federal 8.666/93, Lei Municipal 13.278/02 e artigo 12 do Decreto 44.279/03, a contratação da empresa GOLDEN DISTRIBUIDORA LTDA, C.N.P.J. 04.196.935/0008-12, objetivando a AQUISIÇÃO DE 100 APARELHOS TELEFONICOS, no valor total de R\$ 2.671,00 (Dois mil seiscentos e setenta e um reais) onerando a dotação 64.10.15.122.3024.2.100.3.3.90.30.00, do orçamento vigente.

AUTORIZO, em consequência, a emissão da nota de empenho correspondente, bem como da nota de liquidação e pagamento e eventuais cancelamentos de saldos de notas de empenhos não utilizados.

ITAQUERA

GABINETE DO PREFEITO REGIONAL

DESPACHO

I – À vista dos elementos constantes no presente Processo Administrativo nº 6041.2017/0000031-4 (2012-0.255.425-0), conforme justificativa da Supervisão Técnica de Limpeza Pública 5398789, com anuência da contratada 5398469, diante da manifestação da Assessoria Jurídica desta Prefeitura Regional, que acolho, nos termos do Artigo 57 Inciso da Lei Federal nº 8.666/93, pela competência a mim atribuída pelo Art. 9º da Lei Municipal nº 13.399/2002, AUTORIZO a prorrogação contratual por 12 (doze) meses a partir de 03/12/2017, dos serviços objeto do Contrato nº 042/SP-IQ/GAB-ATJ/2012, que trata de prestação de serviços de engenharia com mão de obra especializada, com disponibilização de equipamentos de ferramental, para manutenção preventiva e corretiva, exclusive peças de reposição, das 07 (sete) bombas marca KSB Modelo KRTK300-380 – ano de fabricação: 2002; potência 65HP; vazão 12003/h, do sistema de bombeamento do piscinão Aricanduva – V, durante o período de 12 (doze) meses, conforme as características e especificações descritas no Anexo II, cuja detentora é a empresa OBRAÇON ENGENHARIA E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA., CNPJ 03.973.494/0001-89, ao valor total de R\$ 380.691,96 (trezentos e oitenta mil seiscentos e noventa e um reais e noventa e seis centavos), sendo desse valor: R\$ 326.988,00 (trezentos e vinte e seis mil novecentos e oitenta e oito reais) para o principal e R\$ 53.703,96 (cinquenta e três mil setecentos e três reais e noventa e seis centavos) para o reajuste.

II – AUTORIZO a alteração da cláusula 4.4 do Contrato em questão, para vigorar com a seguinte redação: "Deverá ser adotado como índice de reajuste, a fim de compensar os efeitos das variações inflacionárias, o equivalente ao centro da meta de inflação fixada pelo Conselho Monetário Nacional - CMN, válida no momento da aplicação do reajuste e que substituirá qualquer outro índice que esteja sendo adotado no âmbito municipal. Na hipótese da variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA ultrapassar, nos 12 meses anteriores à data